





publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.838/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-450 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2021
De 13 de abril de 2021
SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE

LEI
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 877.960,29 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação:

Table with columns for item description and amount. Includes items like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, and various equipment and material items.

Table with columns for item description and amount. Includes items like DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO, and various equipment and material items.

Table with columns for item description and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, and various equipment and material items.

Table with columns for item description and amount. Includes items like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and various equipment and material items.

Table with columns for item description and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, and various equipment and material items.

Table with columns for item description and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, and various equipment and material items.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

Table with columns for item description and amount. Includes items like APLICAÇÕES DIRETAS, Indenizações e Restituições, and Bloco de Investimentos - SUAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 116 - Centro
Fones (44) 3672-1132 e 3672-1283 - Fax: 3672-1132 - CEP 87800-000
CNPJ 75.385.071/0001-88

LEI Nº 1.958/2021
Súmula: ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciada no Segundo termo de aditamento ao protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 1837 de 29 de junho de 2018, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo único - O texto consolidado do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, nos termos do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - O texto consolidado do Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município

RESOLUÇÃO Nº003/2021 de 26 de MARÇO de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí – Pr.
Dispõe sobre a aprovação dos indicadores das metas da Pactuação Interfederativa para o ano 2021, conforme resolução CIT nº 08/2016 e Resolução CIT 45/2019.
Considerando a deliberação do Pleno, em reunião ordinária realizada na data 26 de março de 2021.
Resolve:
Art. 1º Aprovar as metas municipais dos indicadores de Pactuação Interfederativa (PI), para o ano de 2021, conforme resolução CIT nº 08/2016 e Resolução CIT 45/2019.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Publicação.
Nova Aliança do Ivaí 12 de Abril de 2021.
SERGIO PADOVÁN DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 092/2021
SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Chefe de Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura de Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
RESOLVE
Art. 1º. - Nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir do dia 05 de abril de 2021 a servidora efetiva, Senhora ALEXANDRA FIRMINO, portadora do RG nº. 8.950.787-1 e do CPF nº. 068.618.239-10, ocupante do cargo de carreira de Atendente de Educação Infantil, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG – 02.
Art. 2º. As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Chefe da SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, encontram-se dispostas no Artigo 56 da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura de Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
Art. 3º. - Conceder Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG – 02, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de Chefia, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 65 do Anexo VI – Tabela de Valores de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências.
Art. 4º. - Designar a Servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências das atividades administrativas junto a Secretaria da Escola Municipal Eledorado Emano Pereira, Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Valdomiro Ravagnani.
Art. 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PORTARIA Nº. 094/2021
SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2019".
- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1º. - Conceder novos períodos de gozo de Férias ao servidor efetivo, Senhor IRINEU PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº. 6.904.831-5 e do CPF nº. 406.989.121-87, tendo em vista o labor nos períodos destinados ao descanso anual, concedidos através das Portarias Nº. 084/2017, Nº. 149/2018, Nº. 028/2019, Nº. 048/2019, referentes aos períodos aquisitivos de 13 de janeiro de 2015 à 12 de janeiro de 2019.
Art. 2º. - O novo período de gozo de Férias a partir de 07 de abril de 2021 à 23 de julho de 2021, em virtude da prestação dos serviços verificado no ponto, sendo que as férias e o terço de férias foram pagas conforme portarias acima mencionadas.
Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

PORTARIA Nº. 095/2021
SÚMULA: "Concede afastamento por motivo de Auxílio Doença".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º. - Fica afastado de suas atividades laborais a servidora efetiva senhora CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº. 9.819.684-1 SSP-PR e do CPF nº. 017.459.929-81, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Atestado Médico expedido no dia 29 de março de 2021, por 30 dias.
Art. 2º. - Será concedida licença para tratamento de saúde em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pela Secretaria Municipal.
Art. 3º. - Após afastamento superior a 16 (dezesseis) dias, seus vencimentos serão pagos pela Seguradora Social, mediante avaliação médica, em conformidade com o art. 93, inciso II da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009.
Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 01 - Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.834/0001-13
E-mail: gmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 - Itauna do Sul - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 058/2021

De 13 de abril de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro. Excesso de Arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados de Dotação na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de Trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - e na Lei Municipal nº 1.367/2020, e de outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.398/2021 de 13 de abril de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itauna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro. Excesso de arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 877.960,29 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like DEP DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DIVISÃO DE ENSINO, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONSELHO TUTELAR, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONSELHO TUTELAR, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONSELHO TUTELAR, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like APLICAÇÕES DIRETAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, etc.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 877.960,29

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R\$ 461.000,29 (quatrocentos e sessenta e um mil reais e vinte e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros, FEAS PPAS I, etc.

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais), proveniente da seguinte fonte:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PROGRAMAS FEAS PPAS I e F, etc.

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 320.260,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e sessenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like GOVERNO MUNICIPAL, DIVISÃO DE ACESSORIAMENTO JURIDICO, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like DEP DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes categories like SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIM
RESOLUÇÃO Nº 01/2021
Súmula: Dispõe sobre alteração de horário das sessões legislativas ordinárias.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nova Aliança do Itvaí/PR para às 19h (dezenove horas) das segundas-feiras que correspondem ao período de sessão legislativa anual.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARANAVÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS
O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e em nome da Importância de maior participação dos trabalhadores, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Constituição Federal, CONVOCA os membros abaixo listados em dia 13 de abril de 2021, às 19h (dezenove horas) para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as condições previstas no artigo 6º do Estatuto Social e a Legislação vigente.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA com cadastro CNPJ/ME nº 01.554.285/0001-75, no valor total de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@suol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

Table with columns: REFERÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL Nº, CONTRATO Nº. Shows reference 19/2018 and contract number 034/2018.

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, OBJETO, VALOR DO CONTRATO, DATA INICIAL DO CONTRATO, DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 150 - Centro
Fones (41) 3073-1122 e 3073-1232 - CEP 87600-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 28 de abril de 2021, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene para compor cesta básica, visando atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal 1.712/2014. Valor Máximo Total: R\$233.459,08. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
PAG. Nº

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 SRP - ID: 2099/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2021 - P.M.D.
LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2021 - (SRP) P.M.D.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

Table with columns: Item, Descrição - Objeto, Qtd/orç/horas, Valor Unit, Valor Total. Lists items for dissemination of notices and equipment rental.







Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

## Imóveis

**ALUGA-SE CASA** - Rua Silvío Vidal Coelho Leite Ribeiro, 1630. (próx. ao Colégio Leonel Franca), 2 qtos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. R\$ 700,00 - Fone: 99953-1733.

## Chevrolet

**MERIVA PREMIUM** - TOP DE LINHA, PRATA, BANCOS EM COURO, FLEX, ANO 2010. R\$ 23.990,00 - FONE: 99136-5969.

**AGILE LTZ 1.4 FLEX** - COMPLETO, PRATA, ANO 2013. R\$ 29.990,00. FONE: 99917-0588.

**ASTRA SEDAN** - AUTOMÁTICO, 2009, COMPLETO, PRATA, FLEX, R\$ 24.990,00. F. 99917-0588.

## Fiat

**TORO EVIDENCE** - 2019, Automática, completa, Prata, Bx Km, Na Garantia. R\$ 94.990,00. Fone: 99966-2100.

**PALIO WEEKEND ADVENTURE** - TOP DE LINHA. Ano 2009, Flex. R\$ 27.990,00 - Fone: 99136-5969.

**FIAT MOBI DRIVE** - Branco Perol., Bx Km, Top de Linha, Automático, Ano 2018. R\$ 41.990,00. Fone: 99917-0588.

**UNO WAY 1.4** - 4 pts, Cinza, Flex, Completo, Ano 2011. R\$ 25.990,00 - Fone: 99800-1707.

**BARATO** - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 879,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

## Ford

**NEW FIESTA SEL HATCH 1.6** - COMPLETO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 52.990,00 - FONE 99966-2100.

**KA SEDAN SE 1.0** - COMPLETO, FLEX, 2019. NA GARANTIA. ÚNICO DONO. R\$ 49.990,00. FONE: 99800-1707.

**ECOSPORT XLS 1.6** - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 19.990,00. Fone 99800-1707.

**FIESTA HATCH** - 2013, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 25.990,00 - Fone: 99136-5969.

**FINANCIADO 100% SEM ENTRADA** - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 499,00 (fixas). Fone 99800-1707.

**FOCUS 2009** - Hatch, completo, R\$ 18.990,00. F. 99136-5969.

## Volkswagen

**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 25.990,00 - Fone: 99917-0588.

**DIÁRIO DO NOROESTE**  
**FAÇA BONS NEGÓCIOS**  
**ANUNCIE**  
**3421-4050**  
A informação mais perto de você.

**CARVALHO POSTO MINAS**

<b>Etanol</b> R\$ <b>3,83</b>	<b>Gasolina Aditivada</b> R\$ <b>5,17</b>
<b>Diesel</b> R\$ <b>3,84</b>	<b>SKOL 2,50</b> LATA GELADA

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ORGANOPAR COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E MÁQUINAS LTDA., CNPJ 02.011.078/0001-37, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra do Estado do Paraná, renovação de Licença de Operação para as atividades de Fabricação de Produtos Diversos Não Especificados Anteriormente e Compostagem de Resíduos Agroindustriais Classe II, instalada na Rodovia PR 463, Lote 327A, Gleba Vagalume, em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

LUCIANO PACHER NETO, CPF N° 039.334.559-95, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento Rizicultura, implantada na Fazenda Volta Grande - Gleba 19 - Colônia Paranavai, Matrícula n° 12.204, no Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

## SEGURANÇA

# PM prende foragido da Justiça condenado a 76 anos de prisão

Uma ação conjunta do 12º Batalhão e o Centro de Inteligência da Polícia Militar, em Curitiba, resultou na prisão de um homem condenado a 76 anos de prisão, foragido do sistema penitenciário há aproximadamente um ano. Ele tem dezenas de passagens por homicídios, tráfico de drogas e porte

ilegal de arma de fogo. No momento da prisão foram apreendidas uma pistola e munições. O trabalho foi realizado anteontem e divulgado nesta terça-feira. O homem já tinha sido preso pela Polícia Militar em 2019 e, segundo a Corporação, é um dos líderes de uma organização criminosa. A fuga dele ocor-

reu com o rompimento da tornozeleira eletrônica em abril do ano passado, quando foi beneficiado com a concessão de prisão domiciliar por conta da pandemia do coronavírus. A Polícia Militar, que já tinha o histórico criminoso dele, iniciou buscas sobre o paradeiro do condenado.

“Foi preso em um restaurante de luxo, numa ação com o sistema de inteligência. Agia na região de Campo Largo e, segundo informações, diversos homicídios que estavam ocorrendo naquela região são devido a ação dele”, disse o comandante do 12º Batalhão, major Marcelo Krainski.

Com o ele, havia uma pistola de calibre 9mm, 37 munições, carregador, colete balístico, documento falso e uma peruca, para ajudar no disfarce. De acordo com a PM,

o homem esteve preso na Penitenciária Estadual de Piraquara e já fugiu em outras ocasiões, além de ser alvo de uma tentativa de resgate durante uma transferência.



No momento da prisão foram apreendidas uma pistola e munições

## publicação legal

**Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso do Norte - CODEPAN**

**Edital de Convocação de Assembleia Geral**

**Assembleia Geral Extraordinária**

**CODEPAN - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PARAÍSO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 89.899.206/0001-34, com sede à Av. Tapejara, nº 848, neste município e comarca de Paraíso do Norte/PR, representada por seu Presidente **JOSÉ CLOVIS TORSANI**, e assistida pelo advogado, Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Volante, OAB/PR n.º 85.286, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do CODEPAN, no dia **23/04/2021**, às **10h00min**, especialmente para o fim de **EXTINGUIR** a Pessoa Jurídica do CODEPAN, nos termos do art. 31, parágrafo 1º, do Estatuto, com as seguintes deliberações:

- doação dos bens à entidade entidades assistenciais, com finalidade igual ou semelhante,
- alienação da Pá Carregadeira Marca SEM - modelo 616-B, para pagamento das obrigações pendentes,
- reversão ao Município de Paraíso do Norte-PR o imóvel situado à Av. Tapejara, nº 848, Centro, composto pelo Lote de Terras nº 11 (onze), da Quadra nº 43 (quarenta e três) da Planta Oficial da Cidade, com Área de 601,88m², em função da extinção, conforme determina a Lei Municipal nº 28/95.

Conforme previsto no Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado a maioria absoluta dos associados, será realizada nova chamada, após meia-hora, ainda exigindo-se a maioria absoluta. Não havendo número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para realização da Assembleia. Em última convocação, o número mínimo de 10 associados.

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Paraíso do Norte-PR, 09 de abril de 2021.

**José Clovis Torsani**  
Presidente Interino

**Prefeitura do Município de Marilena**

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL CAUSADA PELO COVID-19. A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I Termo de referência do Edital.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Integra do Edital a partir de 14 de abril de 2021 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro - Marilena - PR, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br>.

**ABERTURA DA SESSÃO: 30 de abril de 2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF.**

**Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - <https://comprasbr.com.br>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR**

Telefone: (44) 3448-1314  
E-mail: [marilenalicitacao@gmail.com](mailto:marilenalicitacao@gmail.com) e [prmm-licitacao@marilena.pr.gov.br](mailto:prmm-licitacao@marilena.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito

Rua Dante Pasqualetto, 855 - Fone (44) 3448-1314 - CNPJ 75.971.010/0001-73 - CEP 87.940-000 - Marilena - PR

## publicação legal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

**Edital de Intimação**

Eder Jonas Kühl, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Nova Londrina-Pr, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante **Sr. ANTONIO SEVERIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 539.589.429-20 e sua mulher **Sr. ANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 893.934.574-68, residentes e domiciliados à Rua Sergipe, nº 596, na cidade de Itaipua do Sul-Pr, a comparecer neste Cartório, sito à Rua Padre Ernesto Bevilacqua, nº 497, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$-3.946,16 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, acrescidos das penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, despesas de cobranças e intimação, tudo, conforme documentação em poder desta Serventia, dívida essa, decorrente do Contrato de Constituição de Propriedade Fiduciária nº.11982000024, firmado com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel situado à Rua Sergipe, nº 596, Centro, na cidade de Itaipua do Sul, Comarca de Nova Londrina-Pr - objeto da Matrícula nº.13.377, Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício. Decorrido o prazo e não purgada a mora, será promovida a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, após cumpridas as formalidades, notadamente as fiscais e tributárias, assim, para que, no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado para que produza os devidos efeitos jurídicos. Nova Londrina, 13 de abril de 2021.

**Eder Jonas Kühl**  
Oficial-Designado

**COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA VEÍCULOS A PARTIR DE 2010**

**PARANAVEL** (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR